



**XXIII CONGRESSO**  
**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS E ORGANIZAÇÃO DO PARTIDO**

**“REPENSAR PRÁTICAS, CAMINHAR PARA O SERVIÇO”**

**PRIMEIRO SUBSCRITOR: Filipe Anacoreta Correia**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

1. Não é o Partido para os Estatutos, mas os Estatutos para o Partido. Esta máxima, tantas vezes aplicada à Lei e ao Homem, é um bom princípio para repensar as regras da nossa vida interna. Deve ser de olhos postos naquilo que tem sido a nossa realidade, aquilo que de bom e de menos bom temos experimentado, que devemos encarar a responsabilidade de estabelecer regras, e assim objectivos de actuação, para o futuro.

2. O Dr. Paulo Portas, referiu-se, no capítulo I do seu documento de orientação política, à vida interna do Partido. Aí destaca os trabalhos de organização da Secretaria-Geral, nomeadamente o aumento de concelhias eleitas, a actualização dos ficheiros dos militantes, o ressurgimento dos cursos de formação política, o reforço do investimento na informação via internet, a reactivação de tradições do CDS-PP (como a *rentrée* e o aniversário do Partido) e a regulamentação da vida financeira.

3. São iniciativas que devem merecer o aplauso dos militantes, ainda que nalguns casos se possa, por um lado, questionar o seu alcance e, por outro, lamentar que outras medidas projectadas e de primordial importância não tenham tido seguimento (como a interrupção do trabalho da rede autárquica coordenada por um Secretário Geral Adjunto, a abertura de dois departamentos – um de emigração e outro de integração e proximidade com as comunidades imigrantes -, o Conselho Económico e Social e os “almoços do Caldas”, por exemplo). Seja como for, todo o esforço dirigido em prol do Partido, mesmo que insuficiente, deve ser encorajado e merecer o nosso aplauso. Mas nem a aprovação deve abandonar a ambição devida, nem a lealdade e o respeito institucional devem impedir um certo distanciamento que traga realismo à nossa avaliação. É esse o desafio que, desde logo,

importa. O desafio do realismo que se impõe, sob pena de promovermos um mundo virtual à semelhança do que sucede com o nosso adversário político, José Sócrates, na leitura que faz da realidade política nacional.

4. Na história do CDS-PP inscreve-se o melhor dos trinta anos de democracia, mas o seu percurso conta igualmente com episódios que não o engrandecem. Como Partido defendeu sempre as causas certas, a que acabaram por se converter as restantes forças políticas democráticas. Mas o CDS-PP é também o Partido que mais divisões internas sofreu. Não podemos ignorar que dos nossos seis Presidentes, três abandonaram a sua filiação. Muitos Fundadores do CDS-PP abraçaram outras formações políticas. Ainda recentemente algumas dezenas de membros do Partido deixaram de acreditar e desfiliam-se. A imagem do CDS-PP para o exterior tem estado fatalmente associada a guerrilhas estéreis e incompreensíveis. Este facto não pode deixar de interpelar o Partido e devemos estar à altura da resposta que nos é exigida. **Um Partido que não integra institucionalmente todos, quantos com ele se identificam, não é merecedor da confiança dos Portugueses.**

5. A par disso (ou como causa disso mesmo), tem-se verificado um notório empobrecimento da nossa vida democrática interna. Tornaram-se reduzidas as estruturas locais onde as eleições são disputadas. **O debate e a pluralidade antes de serem incentivados são temidos e a abertura é vista como uma ameaça.**

Para dar um exemplo, na maior Distrital do País, Lisboa, já há mais de 10 anos que não se apresenta uma candidatura alternativa. Todavia, ainda recentemente se preferiu antecipar eleições a garantir o cumprimento de um calendário próprio e legítimo a quem se disponibilizou a concorrer contra a direcção daquela estrutura.

Este exemplo, que vale para outros actos eleitorais no passado recente, ilustra que as eleições no seio do Partido têm-se tornado uma espécie de aclamações populares, mais próprias de regimes colectivistas do que da nossa tradição partidária. A institucionalidade é exigua, as garantias das minorias quase nenhuma, os resultados estão à vista: todos passámos a considerar normal que no CDS-PP se ganhe com 80% ou mesmo 95%! **O espaço para o pluralismo é muito reduzido.** Por isso, muitos militantes acabam por desistir e, nalguns casos, abandonar a filiação, pois cá dentro, ou «pactuam» com direcções que nem sempre apreciam, ou não podem respirar. Para o XXIII Congresso, por exemplo, apenas puderam ser eleitos delegados aqueles que, em cada estrutura local, a maioria consentiu, não havendo qualquer correspondência de proporcionalidade. Nesta perspectiva, pode sempre questionar-se se o Congresso representa o conjunto dos militantes ou tão só o dos conotados ou pelo menos tolerados pelas estruturas dirigentes.

6. No Partido, adoptamos muitas vezes procedimentos e regras que condenamos no exterior. Se o regime democrático nos negasse a representatividade que internamente recusamos às minorias, já teríamos há muito desaparecido do cenário político português. Ora, não faz sentido usar dois pesos e duas medidas: fora do Partido defender a importância das minorias para o funcionamento e pluralidade democráticas e dentro do Partido pugarmos pelo unanimismo excludente que em nada nos fortalece. Sabemos bem e por experiência própria que **a qualidade dum democracia se mede não pela força da maioria, mas pelos direitos e garantias que se reconhecem às oposições.**

7. A par disto, tem-se aprofundado uma enorme preocupante e indesejável informalidade da vida no seio do Partido. Os órgãos não reúnem de acordo com o que estatutariamente está previsto, ou não reúnem de todo. Os militantes ficaram a saber pela comunicação social que no presente ano a Comissão Executiva terá reunido muito pouco (ou não terá mesmo reunido), sucedendo que um Vice-Presidente do Partido apresentou a sua demissão sem que ninguém tenha dado por isso durante quase um ano! Exemplos destes desprestigiam a nossa tradição e expõem os nossos militantes e autarcas ao gozo, ao descrédito e ao aproveitamento pelos nossos adversários políticos. Por outro lado, a informalidade tem conduzido a ambiguidades pouco compatíveis com a conveniente separação dos diferentes órgãos do Partido. Presidentes de actos eleitorais são candidatos nos actos que fiscalizam e membros de instâncias de recurso acumulam funções em órgãos recorridos. Um maior critério e escrupulo nesta matéria é condição de fortalecimento dos diferentes órgãos e a afirmação destes é, por sua vez, condição de afirmação do Partido. Só com um Partido forte e estruturado poderemos contrariar a percepção de que tantas vezes nos acusam de que o Partido é do seu Presidente ou dos membros que em cada momento dirigem as suas estruturas.

A institucionalidade e a ordem são valores que o CDS-PP e o seu eleitorado apreciam, porque para nós as instituições não se confundem com os titulares dos seus órgãos. Servir no Partido, assim com servir no Governo ou em qualquer órgão da administração pública, não é fazer seu aquilo que nos é confiado, e muito menos promover uma promiscuidade entre os interesses particulares e os interesses da instituição. **Só com o aprofundamento da institucionalidade poderemos ambicionar a um Partido maior.**

8. Finalmente, as eleições directas comportaram uma profunda alteração daquilo que vinha sendo a configuração do maior espaço de debate e pluralidade do Partido: os Congressos. Após três eleições directas é tempo de fazer a reavaliação e procurar afinar o diapasão. É

isto que nos propomos, sempre na busca de soluções que melhor sirvam o Partido, o aprofundamento do debate no seu seio e o fortalecimento da sua afirmação.

9. É à luz destes princípios e desta realidade que estabelecemos os objectivos para a presente alteração dos estatutos: pluralidade, transparência e institucionalidade. É um desafio de radicalidade que nos é lançado, tão radical quanta a renovação que se impõe. Tenhamos a coragem de desafiar e a sabedoria de ser desafiados. Enfrentemos sem medo a mudança que nos é exigida, pois que só assim faz sentido propor desafios de mudança ao País. **Na verdade, não é o Partido para os Estatutos, mas os Estatutos é que são para o Partido. E o Partido para servir o País.**

## SÍNTESE DAS PROPOSTAS

### (1) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO PARTIDO

No processo de eleição do Presidente do Partido defendemos que o Congresso constitua o início e não fim do processo.

No regime actual o verdadeiro debate de ideias e das orientações estratégicas – que o país reconhecia como a grande força dos Congressos do CDS - foi desviado do Congresso. Actualmente os candidatos apresentam os seus Documentos de Orientação Política com a candidatura e a discussão estratégica é desviada para o período de “campanha eleitoral” que antecede as eleições directas. Eleito o Presidente com o seu Documento de Orientação Política, o Congresso acaba por ser uma aclamação do Presidente do Partido. A própria discussão de POPES está naturalmente balizada por uma estratégia política sufragada por eleições directas. Volvidos estes primeiros anos, não temos dúvida que o CDS-PP perdeu em ter deixado escapar a enorme força dos seus Congressos como fórum de referência e por excelência do debate estratégico e ideológico na área do centro direita.

Sustentamos que o Congresso constitua não o fim mas o início do processo electivo do Presidente do CDS e o momento por excelência de debate de orientações estratégicas.

Preconizamos que os candidatos apresentem em congresso as suas moções globais de estratégia e que o congresso seja organizado à volta do debate das mesmas. O Congresso voltará desta forma a constituir um grande fórum de debate aberto, onde os potenciais candidatos podem e devem sentir e medir o apoio para das bases para disputar as

eleições, servindo o Congresso essencialmente para definir orientações estratégicas, debater ideias e políticas e lançar os candidatos.

Os candidatos poderão formalizar as suas candidaturas no próprio congresso, devendo a candidatura ser subscrita por um determinado número de delegados ou de filiados.

As candidaturas à Presidência serão acompanhadas com uma moção (as ideias) e uma proposta de CNP (a equipa). Não se preconiza que o candidato apresente a lista completa de membros da CPN mas apenas do número correspondente ao mínimo previsto no intervalo da CPN. Uma vez eleito (com uma moção e uma equipa) o Presidente poderá apresentar ao Conselho Nacional mais membros da CPN que os poderá aprovar.

O Processo electivo em vez de começar com as directas e terminar com o Congresso passaria a ter início no Congresso e fim nas eleições directas.

## **(2) VOTAÇÃO PARA O PRESIDENTE**

Defendemos que os estatutos prevejam a necessidade de uma segunda volta sempre que, havendo mais de dois candidatos, nenhum obtenha mais de metade dos votos expressos. Esta solução é regra nos órgãos unipessoais e constitui uma garantia de maior legitimidade e força política do Presidente eleito.

## **(3) ALTERAÇÕES DAS REGRAS DE ELEIÇÃO INTERNAS DO PARTIDO**

Propomos que o sistema proporcional seja a regra nas eleições internas. No país como no Partido é o sistema mais adequado a defender as minorias e a promover a diversidade. Assim advogamos que os Conselhos Nacionais de Jurisdição, os Conselhos Distritais de Jurisdição e o Conselho Nacional de Jurisdição passem a ser eleitos por sistema proporcional e não por sistema maioritário.

Também na eleição de Delegados ao Congresso defendemos que seja realizada através do sistema proporcional e aplicação do método de Hondt. Preconizamos que os militantes se possam organizar em lista ou apresentar-se individualmente à eleição a delegados, sendo que a cada militante caberá apenas um voto, terminando-se com a situação em que o

número de votos que cada militante pode exercer varia consoante o número de delegados a eleger pela Concelhia em causa.<sup>1</sup>

Para além das alterações das regras que regulam o sistema de voto, advogamos a introdução de normas que garantam mais transparência e institucionalidade à vida interna. Defendemos que em caso de antecipação de eleições exista um prazo mínimo de 45 dias até ao acto eleitoral, por forma a impedir que existam antecipações tácticas provocadas como forma de evitar que militantes do nosso partido possam também apresentar em boas condições candidaturas. O direito de fiscalização dos actos eleitorais deve também ser alargado a todos as eleições nomeadamente à eleição de delegados a congressos.

#### **(4) COMPOSIÇÃO DO CONGRESSO**

Defendemos um maior peso nos Congressos dos delegados eleitos pelas bases do Partido e, comparativamente uma diminuição do peso relativos dos delegados inerentes. Actualmente, grosso modo, o conjunto das inerências podem constituir até 25% e nos últimos Congressos o seu peso tem efectivamente sido próximo dos 25%. Somando este valor com 15% de delegados eleitos por organizações autónomas restam apenas 60% para os bases do Partido. Consideramos exagerado pelo que preconizamos que os estatutos prevejam a garantia de que pelo menos 75% dos delegados em cada congresso serão eleitos pelas bases do partido.

#### **(5) COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO POLITICA NACIONAL**

A Comissão Política Nacional com a composição actual tem um número de membros que se aproxima dos 80 elementos, número que entendemos que não é compatível com o funcionamento ágil e regular do órgão de direcção política.

O resultado está à vista – A CPN não reúne com a regularidade prevista e acaba por funcionar como um pequeno conselho nacional. Entendemos dever propor a sua redução nos seguintes termos:

A diminuição do peso das inerências torna o órgão muito mais ágil e em condições de assegurar um efectivo acompanhamento da vida politica. Consagra-se, no entanto a prerrogativa do Presidente do Partido convidar militantes ou dirigentes e participar nos trabalhos das reuniões, a seu critério.

---

<sup>1</sup> Face à Lei dos Partidos a solução em vigor pode aliás levantar problemas de legalidade uma vez que os militantes têm número de votos diferente.

## **(6) COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA**

A Comissão Executiva deve constituir essencialmente a equipa do Presidente, pelo que o Presidente deve ter total liberdade da sua composição e eventuais alterações, não devendo estar sujeito a qualquer inerência. Como órgão de execução permanente deverá ser um órgão de pequena dimensão em que a total confiança política do Presidente assume-se como o critério relevante.

## **(7) VALORIZAÇÃO DO PAPEL DO SENADO**

O CDS tem um capital extraordinário que não tem aproveitado como poderia e deveria. Militantes experientes que durante anos, por vezes décadas, serviram o Partido e o País e que muito ainda podem colaborar no fortalecimento do Partido. Os senadores deverão ter a liberdade de participar na vida do partido contribuindo para o seu desenvolvimento sem terem de se envolver na política interna incompatível com a sua natureza senatorial que o Partido deve respeitar, favorecer e valorizar.

Propomos que o Senado tenha a sua competência consultiva seja alargada a várias áreas prevendo os estatutos as matérias em que os pareceres são obrigatórios ou facultativos. O Presidente do Senado deverá ter assento na Comissão Política do Partido e todos os membros do Senado poderão participar no Congresso do Partido sem direito a voto.

## **(8) ABERTURA DO PARTIDO A CIDADÃOS ESTRANGEIROS**

Defendemos que o partido aceite como seus filiados cidadãos estrangeiros, designadamente cidadãos de estados da União Europeia, dos Palop e do Brasil desde que, cumulativamente, reúnam as seguintes condições:

- Se encontrem a residir legalmente em Portugal;
- Tenham capacidade eleitoral activa e passiva nas eleições para autarquias locais.

## **(9) TOTAL INDEPENDÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE JURISDIÇÃO**

Os membros dos órgãos de jurisdição devem ter um estatuto que assegure a sua total independência e dever de imparcialidade. Propomos a este respeito que os membros dos órgãos de fiscalização não possam ter assento em qualquer outro do partido que não o



congresso. Em conformidade advogamos que termine a inerência que os Presidente dos órgãos de Jurisdição têm nas Assembleias Distritais, na Comissão Política e no Conselho Nacional.

Lisboa, 7 de Janeiro de 2008

Filipe Anacoreta Correia

**ANEXO:**

Documento comparativo com os estatutos actuais na coluna da esquerda e os estatutos propostos na coluna da direita. Para melhor percepção das alterações introduzimos nota a azul na epígrafe de cada artigo com indicação sobre se o artigo em causa foi mantido, alterado, suprimido, ou fundido. Na versão proposta da coluna esquerda as alterações estão indicadas a vermelho.